



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

---

Ofício nº /2020

CAMPESTRE - AL, 15 de Janeiro de 2020.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Exmo. Senhor

Dr<sup>a</sup>. Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque

MD Presidente do TC

Assunto: Balanço Geral 2019

Senhor Presidente,

Por meio do presente estamos enviando a essa Corte de Contas, o Balanço Geral-Prestação de Contas de 2019, contendo as seguintes peças, informações e documentos:

<b>ITEM</b>	<b>Documento</b>
01	<b>Ofício</b>
02	<b>Relatório de Gestão</b>
03	<b>Lei Orçamentária / QDD</b> – Quadro de Detalhamento das Despesas
04	Demonstrativo dos Créditos Adicionais contendo informações sobre os Créditos abertos
05	Quadro de <b>Transposições</b>
06	<b>Termo</b> de Conferência de <b>Caixa</b>
07	Quadro Demonstrativo dos <b>Saldos Bancários em 31/12</b>
08	Conciliações e <b>Extratos Bancários</b>
09	<b>Anexo 11</b> – Comparativo da Despesas Autorizadas com a Realizada
10	<b>Anexo 12</b> – Balanço Orçamentário
11	<b>Anexo 13</b> – Balanço Financeiro
12	<b>Anexo 14</b> – Balanço Patrimonial
13	<b>Anexo 15</b> – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
14	<b>Anexo 17</b> – Demonstrativo da Dívida Flutuante
15	Demonstrativo dos <b>Fluxos de Caixa</b>
16	Relatório de Gestão Fiscal



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar
17	Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis
18	Inventário dos Bens em Almoxarifado
19	Rol de adiantamentos
20	Relação de Restos a Pagar
21	Relação de Processos Licitatórios
22	Relação de Dispensas e Inexigibilidade
23	Nomes dos Servidores que compõem a comissão de Licitação
24	Relação de Convênios firmados
25	Relação de Valores mensais recebidos de Duodécimos
26	Cópias das Leis que autorizam alienação de Bens
27	Informação sobre sítios eletrônicos
28	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado pelo SCI
29	Relatório Parecer Conclusivo do Controle Interno
30	Rol de responsáveis pelo Legislativo
31	Cópia da Lei que instituiu a Verba de gabinete e a relação dos vereadores
32	Relação dos Servidores Efetivos e seus atos de nomeação
33	Balanco Patrimonial e Demonstrações das Variações do Exercício anterior
34	Cópias das Atas de Audiência Pública
35	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. IV da C.F.
36	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. IV da C.F.
37	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. VII da C.F.
38	Declaração atestando o cumprimento do art. 29, inc. I a VI da C.F.
39	Declaração atestando o cumprimento do 70% da C.F.
40	Declaração atestando o recebimento do Balanco Prefeitura
41	Declaração de Bens (Patrimonial) do Gestor (Lei nº8429/1992-Art. 13)
42	Declaração do Portal da Transparência com as informações do Resumo das Folhas RGPS e RPPS

Atenciosamente,

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 09:22:35 -03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

---

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

O presente relatório tem como objetivo abordar os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, permitindo um resumo dos atos de gestão praticados durante o exercício financeiro de 2019.

Ao longo do ano de 2019, procuramos tratar a Administração Pública deste Município com base nos princípios constitucionais da administração pública.

No que diz respeito ao aspecto orçamentário, os atos e fatos de gestão foram realizados de modo que obedecesse a Lei Municipal Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, obedecendo às fases da despesa pública, da licitação e/ou dispensa ou inexigibilidade, empenho, liquidação e pagamento.

Com relação à parte financeira, adotamos a transferência eletrônica como a única forma de pagamento, principalmente no que diz respeito aos



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

---

recursos de origem Federal e Estadual, dispensando o uso de cheques e outros meios de pagamento, sendo o pagamento o último ato para encerramento dos processos de despesas, principalmente após as análises do Controle Interno e Procuradoria.

No aspecto Fiscal, procuramos respeitar todos os limites prescritos na Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal, bem como os da Carta da República. Principalmente procurando sempre enquadrar o limite com pessoal e dívida consolidada líquida em relação à receita corrente líquida, cada dia mais escassa. Equilibrando também o limite máximo **6%** (seis por cento) de pessoal e encargos sociais com relação a Receita Corrente Líquida. Além do limite máximo de folha de pagamento de 70% (setenta por cento)

Os atos e fatos da Gestão desta Câmara Municipal foram operacionalizados de forma que não cometêssemos qualquer irregularidade e/ou impropriedade com má fé. Sempre que tivemos dúvida sobre a utilização de recursos/realização despesas procuramos o setor jurídico, controladoria e demais assessorias do Município. Utilizando de forma eficaz e econômica os recursos que já estão escassos em relação às necessidades das pessoas, principalmente as mais necessitadas.



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

---

A Equipe deste Poder Legislativo procurou dar nova ênfase ao Patrimônio Público deste Órgão, principalmente o do aspecto econômico/cultural, zelando, preservando e defendendo. O Patrimônio deste Órgão foi utilizado no exercício de 2019, exclusivamente para o seu objeto específico, não cedendo a qualquer outro Órgão, mesmo que de outras esferas de Governo, Poder ou Secretarias.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO

TEXEIRA DA

SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 09:25:14  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

C.N.P.J. n.04217950000123

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

QDD - Quadro Detalhamento Despesa - Item 03 Res.01/2016 TCE-AL

19/03/2020

Competência:2019

Página:001

CODIGO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO	CREDITO ORCAMENTARIO
01 - CAMARA MUNICIPAL			
0100 - Camara Municipal			
01.0100.01.031.00012.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.1.9.0.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	511.394,40
3.1.9.0.13.00.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	47.547,00
3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Diarias - Civil	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	26.710,00
3.3.9.0.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	15.849,00
3.3.9.0.35.00.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	44.600,61
3.3.9.0.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	31.698,00
3.3.9.0.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	26.415,00
3.3.9.0.47.00.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	100,00
3.3.9.0.92.00.00.00.0000	DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.282,63
3.3.9.0.93.00.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	152.050,40
4.4.9.0.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	1.559,54
4.4.9.0.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0010.00.000 - RECURSOS PROPRIOS	3.043,01
TOTAL GERAL DESTES ORCAMENTO:			862.249,59

**MARTESARIO**  
**O TEXEIRA**  
**DA**  
**SILVA:02644**  
**077419**

Digitally signed  
by MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:026440774  
19  
Date: 2020.04.08  
09:32:05 -03'00'

**CLAUDIAN**  
**E MARIA**  
**DA**  
**SILVA:0720**  
**7927460**

Digitally signed  
by CLAUDIANE  
MARIA DA  
SILVA:07207927  
460  
Date: 2020.04.08  
09:33:15 -03'00'

**LUIS**  
**GUSTAVO**  
**DOS**  
**SANTOS:0234**  
**5442441**

Digitally signed by  
LUIS GUSTAVO  
DOS  
SANTOS:02345442  
441  
Date: 2020.03.25  
11:28:37 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 04**, que este Poder Legislativo não obteve informações junto ao poder Executivo até a presente data no que diz respeito aos créditos adicionais no exercício financeiro de **2019**.

CAMPESTRE, Alagoas, 30/04/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:0264407741  
9

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.06.26  
15:53:21 -03'00'

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 05**, que este Poder Legislativo não realizou transposição, remanejamentos e transferência entre dotações orçamentárias no exercício financeiro de **2019**.

CAMPESTRE, Alagoas, 22/03/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:026440774  
19

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.06.15  
10:56:41 -03'00'

PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

---

## TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO DE CAIXA (ITEM 06)

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2019, designados pelo Gestor, os servidores abaixo assinados, procederam a verificação do dinheiro (moeda corrente no país), existente no dia mencionado em poder e sob guarda do (a) Tesoureiro (a), havendo constatado que o numerário é da ordem de R\$ 0,00 (Zero) e que tal importância não se inclui nenhum papel ou documento de espécie dos vales ou cautelas, consistindo única e exclusivamente em papel-moeda em circulação. O referido é verdade. E por esta declaração se responsabilizam os signatários, inclusive o (a) próprio (a) Tesoureiro (a), que também afirma em sinal de sua concordância.

Este documento é feito em 5 (cinco) vias do mesmo teor, destinadas: a primeira "a documentação da Tesoureiro(a); a segunda, ao arquivo deste Órgão; a terceira, ao Gestor(a); a quarta "a anexação ao balancete mensal de dezembro deste exercício, e a quinta, a encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS junto com a prestação de contas final.

**CAMPESTRE**, Alagoas, 31/12/2019.

Verificadores:

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:0264407741  
9

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08  
09:34:10 -03'00'

Martésário Texeira da Silva

PRESIDENTE

Quadro Demonstrativo Saldos Bancarios - Anexo II - Res.01/2016 TCE-AL

31/12/2019

Competencia:12/2019

Pagina:001

BANCO	AGENCIA	Nr.CONTA	DESCRICAO	TIPO	Saldo Anterior	SALDO ATUAL	
						Financeiro	Contabil
=====							
001 BANCO DO BRASIL S/A							
001	23612	5972-2	CAMARA	C/Corrente	0,00	0,00	0,00
001	23612	5972-2	APLICACAO	Apl.Finan.	41.691,92	0,02	0,02
SubTotal:					41.691,92	0,02	0,02
=====							
T O T A I S:					41.691,92	0,02	0,02
=====							
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:0234544244		MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419		CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460			
1							
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS CONTADOR		MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA PRESIDENTE		CLAUDIANE MARIA DA SILVA CONTROLADOR (A)			

Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:0234544244  
 Date: 2020.04.22 09:29:46 -03'00'

Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.04.08 09:35:03 -03'00'

Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.04.08 09:35:32 -03'00'



G336281911982434009  
28/01/2020 19:42:11

### Cliente - Conta atual

Agência 2361-2  
Conta corrente 5972-2 CAM MUN DE CAMPESTRE  
Período do extrato 12 / 2019

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000 000 Saldo Anterior			
10/12/2019		2361	99015 870 Transfer?ncia recebida	552.361.000.035.885	68.984,46 C	0,00 C
10/12/2019		2361	10/12 2361 35885-1 PREF MUN CAMPE			
10/12/2019		2361	99015 870 Transfer?ncia recebida	552.361.000.035.885	28.984,46 C	
10/12/2019		2361	10/12 2361 35885-1 PREF MUN CA. MPE			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.115.000.035.446	964,70 D	
10/12/2019		2361	10/12 0115 35446-5 JOSE AURELIANO			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.115.000.035.446	918,16 D	
10/12/2019		2361	10/12 0115 35446-5 JOSE AURELIANO			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.115.000.035.446	332,66 D	
10/12/2019		2361	10/12 0115 35446-5 JOSE AURELIANO			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.120.000.032.256	400,00 D	
10/12/2019		2361	10/12 0120 32256-3 MARKA S S T M			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.282.000.018.987	3.158,73 D	
10/12/2019		2361	10/12 1282 18987-1 PHILLYPE D L B			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.282.000.018.987	3.158,73 D	
10/12/2019		2361	10/12 1282 18987-1 PHILLYPE D L B			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.282.000.018.987	1.210,41 D	
10/12/2019		2361	10/12 1282 18987-1 PHILLYPE D L B			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	551.601.000.038.595	3.000,00 D	
10/12/2019		2361	10/12 1601 38595-6 SADRIANA SANTA			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.010.951	13.068,42 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.012.924	2.362,79 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 12924-0 ERONILDA MARIA			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.012.924	3.158,73 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 12924-0 ERONILDA MARIA			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.012.924	1.210,41 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 12924-0 ERONILDA MARIA			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.013.221	3.158,73 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 13221-7 WILLANS ANDRAD			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.013.221	3.158,73 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 13221-7 WILLANS ANDRAD			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.013.221	1.210,41 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 13221-7 WILLANS ANDRAD			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.282	1.380,00 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 14282-4 CLAUDIANE MARI			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.282	1.380,00 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 14282-4 CLAUDIANE MARI			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.282	500,00 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 14282-4 CLAUDIANE MARI			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.285	2.274,29 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 14285-9 JOSEMILSON .UC			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.285	3.101,85 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 14285-9 JOSEMILSON .UC			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.285	1.210,41 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 14285-9 JOSEMILSON .UC			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.431	4.478,43 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 16431-3 MARTESARIO TEX			
10/12/2019		2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.431	4.478,43 D	
10/12/2019		2361	10/12 2361 16431-3 MARTESARIO TEX			

10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.431	1.815,62 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 16431-3 MARTESARIO TEX	552.361.000.016.433	1.872,55 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.433	3.158,73 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 16433-X JOSE RAMIRO SI	552.361.000.016.433	1.210,41 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.434	3.158,73 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 16434-8 JOSE E RAFAEL	552.361.000.016.434	3.158,73 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.434	1.210,41 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 16434-8 JOSE E RAFAEL	552.361.000.016.435	1.151,62 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.435	1.012,00 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 16435-6 ANDELI WANDERL	552.361.000.016.435	366,66 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.017.217	918,16 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 17217-0 LUCIANO DA S/L	552.361.000.017.217	332,66 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.017.277	918,16 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 17277-4 ADRIANO LECNAR	552.361.000.017.277	918,16 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.017.277	332,66 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 17277-4 ADRIANO LECNAR	552.361.000.017.340	918,16 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.017.340	918,16 D
10/12/2019	2361	10/12 2361 17340-1 ELIZIANE MARIA	552.361.000.017.340	332,66 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.066.000.027.691	3.101,85 D
10/12/2019	2361	10/12 3066 27691-X JOSIAS ANTONIO	553.066.000.027.691	3.101,85 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.066.000.027.691	1.210,41 D
10/12/2019	2361	10/12 3066 27691-X JOSIAS ANTONIO	553.179.000.007.939	3.500,00 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.393.000.009.873	2.624,67 D
10/12/2019	2361	10/12 3393 9873-6 MAVIAELTON A F	553.393.000.009.873	3.130,29 D
10/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	553.393.000.009.873	1.210,41 D
10/12/2019	2361	10/12 3393 9873-6 MAVIAELTON A F	554.234.000.021.269	500,00 D
10/12/2019	0000	99015 470 Transfer?ncia enviada	121.001	918,16 D
10/12/2019	0000	10/12 4234 21269-5 W F RODRIGUES	121.002	505,62 D
10/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	450,00 D
10/12/2019	0000	104 0916 06092827433 EDLEUZA ALVES RIB	121.004	1.750,00 D
10/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	179,20 D
10/12/2019	0000	104 3544 05966098417 JOSE RIVALDO SILV	813.441.200.433.124	10,45 D
10/12/2019	0000	13105 362 Pagamento conta luz	813.441.200.433.125	10,45 D
10/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico		
10/12/2019	0000	Equatorial Alagoas		
10/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico		
10/12/2019	0000	Cobrança referente 10/12/2019		
10/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico		

10/12/2019	0000	Cobrança referente 10/12/2019			
	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.433.126	10,45 D	
10/12/2019	0000	Cobrança referente 10/12/2019			
	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	813.441.200.433.127	10,45 D	
10/12/2019	0000	Cobrança referente 10/12/2019			
	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	7.234,60 C	0,00 C
11/12/2019	2361	99015 870 Transfer?ncia recebida	552.361.000.010.951	15.000,00 C	
11/12/2019	2361	11/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.282.000.021.324	65,00 D	
11/12/2019	2361	11/12 1282 21324-1 MARBRIELE.COM			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.601.000.038.595	3.000,00 D	
11/12/2019	2361	11/12 1601 38595-6 SADRIANA SANTA			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.010.951	1.470,62 D	
11/12/2019	2361	11/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.010.951	368,25 D	
11/12/2019	2361	11/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.010.951	12.882,26 D	
11/12/2019	2361	11/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.010.951	1.470,62 D	
11/12/2019	2361	11/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.010.951	368,25 D	
11/12/2019	2361	11/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.010.951	1.470,62 D	
11/12/2019	2361	11/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.010.951	368,25 D	
11/12/2019	2361	11/12 2361 10951-7 P M CAMPESTRE			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.282	300,00 D	
11/12/2019	2361	11/12 2361 14282-4 CLAUDIANE MARI			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.179.000.007.939	3.500,00 D	
11/12/2019	0000	11/12 3179 7939-1 LUIS GUSTAVO D			
	13105 109	Pagamento de Boleto	121.101	200,00 D	
11/12/2019	0000	UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO D			
17/12/2019	2361	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	23.532,29 C	0,00 C
	99015 470	Transfer?ncia enviada	551.282.000.018.987	300,00 D	
17/12/2019	2361	17/12 1282 18987-1 PHILLYPE D L B			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.013.221	300,00 D	
17/12/2019	2361	17/12 2361 13221-7 WILLANS ANDRAD			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.282	300,00 D	
17/12/2019	2361	17/12 2361 14282-4 CLAUDIANE MARI			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.431	300,00 D	
17/12/2019	0000	17/12 2361 16431-3 MARTESARIO TEX			
18/12/2019	2361	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	1.200,00 C	0,00 C
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.433	300,00 D	
18/12/2019	2361	18/12 2361 16433-X JOSE RAMIRO SI			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.434	300,00 D	
18/12/2019	0000	18/12 2361 16434-8 JOSE E RAFAEL			
	13105 109	Pagamento de Boleto	121.801	100,00 D	
18/12/2019	0000	UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO D			
19/12/2019	2361	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	700,00 C	0,00 C
	99015 470	Transfer?ncia enviada	553.393.000.009.873	300,00 D	
19/12/2019	0000	19/12 3393 9873-6 MAVIAELTON A F			
20/12/2019	2361	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	300,00 C	0,00 C
	99015 470	Transfer?ncia enviada	550.115.000.019.698	473,00 D	
20/12/2019	2361	20/12 0115 19698-3 LAUDILUCIA C...A			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.012.924	300,00 D	
20/12/2019	2361	20/12 2361 12924-0 ERONILDA MARIA			
	99015 470	Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.285	300,00 D	
20/12/2019	0000	20/12 2361 14285-9 JOSEMILSON LUC			
	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	90,00 D	
20/12/2019	0000	237 3214 05433668479 OTAVIO SERGIO FER			
	13113 310	Tar DOC/TED Eletr?nico	333.541.200.727.821	10,45 D	
20/12/2019	0000	Cobrança referente 20/12/2019			
	00000 855	BB CP Admin Supremo	70	1.173,45 C	0,00 C

26/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.282	300,00 D
		26/12 2361 14282-4 CLAUDIANE MARI		
26/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.431	300,00 D
		26/12 2361 16431-3 MARTESARIO TEX		
26/12/2019	0000	13349 155 CDC Consigna??o Folha	19.263.189.010.100	2.459,68 D
26/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	3.059,68 C 0,00 C
30/12/2019	0000	14175 983 TED Devolvida	400.004	770,00 C
		AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ		
30/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.282	200,00 D
		30/12 2361 14282-4 CLAUDIANE MARI		
30/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.431	200,00 D
		30/12 2361 16431-3 MARTESARIO TEX		
30/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.990,00 D
		004 0238 029955518000160 S L DA SILVA		
30/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	770,00 D
		104 0916 010793606000185 R D BJARQUE V		
30/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.641.200.727.379	10,45 D
		Cobrança referente 30/12/2019		
30/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.641.200.727.380	10,45 D
		Cobrança referente 30/12/2019		
30/12/2019	0000	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	139,14 D
		RFB - PAGAMENTO DARF/RFB		
30/12/2019	0000	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	101,69 D
		RFB - PAGAMENTO DARF/RFB		
30/12/2019	0000	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	25,09 D
		RFB - PAGAMENTO DARF/RFB		
30/12/2019	0000	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	279,15 D
		RFB - PAGAMENTO DARF/RFB		
30/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	2.955,97 C 0,00 C
31/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	550.115.000.016.009	184,00 D
		31/12 0115 16009-1 SOCIEDADE AGUI		
31/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.014.282	300,00 D
		31/12 2361 14282-4 CLAUDIANE MARI		
31/12/2019	2361	99015 470 Transfer?ncia enviada	552.361.000.016.431	300,00 D
		31/12 2361 16431-3 MARTESARIO TEX		
31/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	770,00 D
		033 4013 010793606000185 R D BJARQUE V		
31/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	803.651.100.453.055	10,45 D
		Cobrança referente 31/12/2019		
31/12/2019	0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	1.564,45 C
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O		0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB:09080 ANDELI WANDERLON FA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331291410603797007  
29/01/2020 14:15:54

### Cliente

Agência 2361-2  
Conta 5972-2 CAM MUN DE CAMPESTRE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2019	SALDO ANTERIOR	41.691,92			11.290,357835		
10/12/2019	RESGATE	7.234,60			1.958,175384	3,694561814	9.332,182451
	Aplicação 10/06/2019	452,75			122,546131		
	Aplicação 28/06/2019	3.376,87			914,011737		
	Aplicação 10/07/2019	3.404,98			921,617516		
11/12/2019	RESGATE	23.532,29			6.369,100664	3,694758686	2.963,081787
	Aplicação 10/07/2019	5.897,36			1.596,142826		
	Aplicação 09/08/2019	5.170,86			1.399,511330		
	Aplicação 02/09/2019	4.099,17			1.109,455383		
	Aplicação 10/09/2019	6.932,34			1.876,263798		
	Aplicação 30/09/2019	1.432,56			387,727327		
17/12/2019	RESGATE	1.200,00			324,709665	3,695609121	2.638,372122
	Aplicação 30/09/2019	1.200,00			324,709665		
18/12/2019	RESGATE	700,00			189,403964	3,695804376	2.448,968158
	Aplicação 30/09/2019	519,49			140,561810		
	Aplicação 08/11/2019	180,51			48,842154		
19/12/2019	RESGATE	300,00			81,169207	3,695982903	2.367,798951
	Aplicação 08/11/2019	300,00			81,169207		
20/12/2019	RESGATE	1.173,45			317,476264	3,696181832	2.050,322687
	Aplicação 08/11/2019	1.173,45			317,476264		
26/12/2019	RESGATE	3.059,68			827,660683	3,696780651	1.222,662004
	Aplicação 08/11/2019	3.059,68			827,660683		
30/12/2019	RESGATE	2.955,97			799,529812	3,697135437	423,132192
	Aplicação 08/11/2019	2.955,97			799,529812		
31/12/2019	RESGATE	1.564,45			423,125844	3,697363375	0,006348
	Aplicação 08/11/2019	1.564,45			423,125844		
31/12/2019	SALDO ATUAL	0,02			0,006348		0,006348

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	41.691,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	41.720,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	28,54
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	28,54
SALDO ATUAL =	0,02

### Valor da Cota

29/11/2019	3,692701267
31/12/2019	3,697363375

### Rentabilidade

No mês	0,1262
No ano	2,0504
Últimos 12 meses	2,0504

Transação efetuada com sucesso por: JB509080 ANDELI WANDERLON FA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
 Anexo 11, Lei 4320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 09

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

Natureza Da Despesa	Credito Orcament.	Credito Suplement.	Credito Especial	Credito Extraord	Credito Anulado	Credito Autorizado	Despesa Realizada	Diferenca
01.0100 Camara Municipal								
01.031.00012.001. MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL								
3.3.1.9.0.11./0010 VENCIMENTOS E V	511.394,40	35.396,40	0,00	0,00	0,00	546.790,80	546.790,80	0,00
3.3.1.9.0.13./0010 OBRIGACOES PATR	47.547,00	74.568,03	0,00	0,00	0,00	122.115,03	122.115,03	0,00
3.3.3.9.0.14./0010 Diarias - Civil	26.710,00	0,00	0,00	0,00	15.088,17	11.621,83	10.100,00	1.521,83
3.3.3.9.0.30./0010 MATERIAL DE CON	15.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.849,00	2.187,27	13.661,73
3.3.3.9.0.35./0010 SERVICOS DE CON	44.600,61	56.199,39	0,00	0,00	0,00	100.800,00	100.800,00	0,00
3.3.3.9.0.36./0010 OUTROS SERVICOS	31.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.698,00	20.503,00	11.195,00
3.3.3.9.0.39./0010 OUTROS SERVICOS	26.415,00	0,00	0,00	0,00	2.006,56	24.408,44	17.342,42	7.066,02
3.3.3.9.0.47./0010 OBRIGACOES TRIB	100,00	5.857,57	0,00	0,00	0,00	5.957,57	5.857,57	100,00
3.3.3.9.0.92./0010 DESPESA DE EXER	1.282,63	0,00	0,00	0,00	1.282,63	0,00	0,00	0,00
3.3.3.9.0.93./0010 INDENIZACOES E	152.050,40	100,00	0,00	0,00	152.150,40	0,00	0,00	0,00
3.4.4.9.0.51./0010 OBRAS E INSTALA	1.559,54	0,00	0,00	0,00	540,62	1.018,92	0,00	1.018,92
3.4.4.9.0.52./0010 EQUIPAMENTOS E	3.043,01	1.990,00	0,00	0,00	3.043,01	1.990,00	1.990,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>862.249,59</b>	<b>174.111,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>174.111,39</b>	<b>862.249,59</b>	<b>827.686,09</b>	<b>34.563,50</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Date: 2020.04.22 09:31:13 -03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.04.08 09:37:25 -03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.04.08 09:36:17 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

BALANCO ORCAMENTARIO  
 Anexo 12, da Lei 4.320/64 - Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Relacao de Doc's, item 10

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

R E C E I T A S	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENCA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita Tributaria	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00
Servicos	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORCAMT.CORRENTES	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	0,00	0,00	0,00
Deficit	862.249,59	827.686,09	-34.563,50
<b>TOTAL</b>	<b>862.249,59</b>	<b>827.686,09</b>	<b>-34.563,50</b>

D E S P E S A S	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENCA
Creditos Orcamentarios	862.249,59		
(+) Credito Suplementares	174.111,39		
(=) Cred. Autorizado - Anulacoes	862.249,59	827.686,09	-34.563,50
Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	862.249,59	827.686,09	-34.563,50
Superavit	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>862.249,59</b>	<b>827.686,09</b>	<b>-34.563,50</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424  
 Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Date: 2020.04.22 09:33:23 -03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.04.08 09:40:05 -03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.04.08 09:40:38 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

B A L A N C O F I N A N C E I R O L E I 4.320  
 Anexo 13, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 11

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
ORCAMENTARIA	0,00	ORCAMENTARIA	827.686,09
RECEITAS CORRENTES	0,00	Legistativa	827.686,09
Receita Tributaria	0,00	Judiciaria	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	Administracao	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Assistencia Social	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	Previdencia Social	0,00
Receita Industrial	0,00	Saude	0,00
Receita de Servicos	0,00	Educacao	0,00
Transferencias Correntes	0,00	Cultura	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Urbanismo	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	Habitacao	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	Saneamento	0,00
Alienacao de Bens	0,00	Agricultura	0,00
Amortizacao de Emprestimo	0,00	Transporte	0,00
Transferencias de Capital	0,00	Desporto e Lazer	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Encargos Especiais	0,00
DEDUCOES DE RECEITAS	0,00	Energia	0,00
RECEITA INTRA-ORCAM. CORRENTE	0,00		
INTERFERENCIA ATIVA	827.387,97	INTERFERENCIA PASSIVA	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIA	130.453,85	EXTRA-ORCAMENTARIA	133.886,92
Restos a Pagar	150,00	Restos a Pagar	0,00
Servicos da Divida a Pagar	0,00	Servicos da Divida a Pagar	0,00
Depositos	130.303,85	Depositos	133.886,92
Outras Operacoes	0,00	Outras Operacoes	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	3.731,21	SALDO P/ O EXERCICIO SEGUINTE	0,02
Disponivel:		Disponivel:	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Bancos Conta Corrente	0,00
Bancos Apl.Financeira	3.731,21	Bancos Apl.Financeira	0,02
Bancos Conta Poupanca	0,00	Bancos Conta Poupanca	0,00
Diversos Responsaveis	0,00	Diversos Responsaveis	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>961.573,03</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>961.573,03</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Date: 2020.04.22 09:34:55 -03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.04.08 09:41:48 -03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.04.08 09:41:12 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

BALANCO PATRIMONIAL, LEI 4.320  
 Anexo 14, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 12

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
ATIVO FINANCEIRO	0,02	PASSIVO FINANCEIRO	150,00
DISPONIVEL	0,02	Restos a Pagar Processados	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Nao Processados	150,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Servico da Divida a Pagar	0,00
Banco Aplic. Financeira	0,02	Depositos	0,00
Banco Conta Poupanca	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO			
Creditos a Receber	0,00		
Devedores, Entidades e Agentes	0,00		
BENS E VALORES E CIRCULACAO			
Estoques	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
Diversos Responsaveis	0,00		
ATIVO PERMANENTE	146.831,14	PASSIVO PERMANENTE	0,00
Bens Moveis	11.282,73	Divida Fundada Interna:	0,00
Bens Imoveis	135.548,41	Em Titulos	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Por Contratos	0,00
Creditos	0,00	INSS	0,00
Valores Diversos	0,00	RPPS	0,00
		PASEP	0,00
		FGTS	0,00
		PRECATORIOS	0,00
		Divida Fundada Externa	0,00
		Em Titulos	0,00
		Por Contratos	0,00
		PASSIVO ATUARIAL	0,00
SOMA DO ATIVO REAL	146.831,16	SOMA DO PASSIVO REAL	150,00
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	146.681,16
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	146.681,16
SOMA	146.831,16	SOMA	146.831,16
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrap. de Valores em Poder de Terceiros	0,00
Valores Nominais Emitidos	0,00	Contrap. de Valores Nominais Emitidos	0,00
Diversos	0,00	Diversos	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>146.831,16</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>146.831,16</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424  
 41  
 Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Date: 2020.04.22 09:36:27 -03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.04.08 09:42:32 -03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.04.08 09:43:03 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS  
 Anexo 15, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 13

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

VARIACOES ATIVAS	VALOR	VARIACOES PASSIVAS	VALOR
<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>		<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	
RECEITAS ORCAMENTARIAS	0,00	DESPESAS ORCAMENTARIAS	827.686,09
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	825.696,09
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	668.905,83
Receita de Contribuicoes	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	156.790,26
Receita Agropecuaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.990,00
Operacoes de Creditos	0,00	Investimentos	1.990,00
Alienacao de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Divida Interna	0,00
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	0,00		
REC. INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTE	0,00		
<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>1.990,00</b>	<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisicao de Bens Moveis	1.990,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Const. e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Const.e Aquisicao de Bens de Nat.Industrial	0,00	Alienacao de Bens IMoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens de Nat. Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Diversas	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Creditos	0,00
		Diversas	0,00
<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Divida Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Diversas	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.990,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>827.686,09</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	
Deficit Verificado	825.696,09	Superavit Verificado	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>827.686,09</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>827.686,09</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424  
 41  
Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Date: 2020.04.22 09:37:48 -03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.04.08 09:44:29 -03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.04.08 09:43:48 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE  
Anexo 17, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 14

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

ESPECIFICACAO	Sald.Anterior	Cancelado	Inscricoes	Baixa	Saldo
- RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Subtotal	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
Sub-total (Restos a Pagar)	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00
- SERVICO DA DIVIDA A PAGAR					
Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-total (Servico da Divida)	0,00		0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE  
 Anexo 17, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 14

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:002

ESPECIFICACAO	Sald.Anterior	Cancelado	Inscricoes	Baixa	Saldo
<b>- DEPOSITOS</b>					
INSS - REGIME GERAL	3.583,07		56.635,97	60.219,04	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00		11.467,44	11.467,44	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO	0,00		5.155,50	5.155,50	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA	0,00		19.118,06	19.118,06	0,00
EMPRESTIMOS - BANCO DO BRASIL	0,00		37.926,88	37.926,88	0,00
Subtotal	3.583,07		130.303,85	133.886,92	0,00
Sub-total (Depositos)	3.583,07		130.303,85	133.886,92	0,00
<b>- DEBITOS DE TESOURARIA</b>					
Subtotal	0,00		0,00	0,00	0,00
Sub-Total (Debitos de Tesouraria)	0,00		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.583,07</b>	<b>0,00</b>	<b>130.453,85</b>	<b>133.886,92</b>	<b>150,00</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Date: 2020.04.22 09:39:40 -03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.04.08 09:45:06 -03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.04.08 09:45:44 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18  
 Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 15

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:001

DESCRICAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES</b>		
INGRESSOS	1.543.788,96	1.045.231,30
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributaria	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINARIAS	0,00	1.769,50
Receitas Patrimonial	0,00	1.769,50
Receita de Servicos	0,00	0,00
Outras Receitas Originarias	0,00	0,00
Remuneracao de Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Deducoes FUNDEB	0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Multigovernamentais	0,00	0,00
De Instituicoes Privadas	0,00	0,00
De Convenios	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	1.543.788,96	1.043.461,80
Extra-Orcamentarias	1.543.788,96	1.043.461,80
DESEMBOLSOS	1.088.469,21	1.084.809,50
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNCAO	0,00	0,00
Legislativa	825.696,09	814.598,38
Judiciaria	0,00	0,00
Administracao	0,00	0,00
Assistencia Social	0,00	0,00
Saude	0,00	0,00
Educacao	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitacao	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestao Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Comercio e Servicos	0,00	0,00
Comunicacoes	0,00	0,00
Transportes	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
As Instituicoes Privadas	0,00	0,00
EXTRA-ORCAMENTARIAS	262.773,12	270.211,12
Extra-Orcamentarias	262.773,12	270.211,12
RESTOS A PAGAR	150,00	68.809,71
Restos a Pagar com Pessoal e Despesas Correntes	150,00	68.809,71
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERACOES</b>	<b>455.319,75</b>	<b>-39.578,20</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
Da Uniao	0,00	0,00
Outras Transferencias	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.990,00	41.322,44
Aquisicao de Ativo nao circulante	1.990,00	41.322,44
RESOS A PAGAR	0,00	0,00
Restos a Pagar de ativo nao circulante	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-1.990,00</b>	<b>-41.322,44</b>



Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo 18  
 Anexo 18, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 15

19/03/2020

Competencia:2019

Pagina:002

DESCRICAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortizacao/Refinanciamento da Divida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
GERACAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	453.329,75	-80.900,64
APURACAO DO FLUXO DE CAIXA DO PERIODO		
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.731,21	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,02	0,00

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Date: 2020.04.22 09:41:43 -03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.04.08 09:46:51 -03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.04.08 09:46:21 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

---

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL



Estado de Alagoas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

- CNPJ Nº 04217950000123

Pág.:001

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / 3º Quadrimestre /2019**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I - Item 20.1 TCE/AL**

DTP E APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% sobre RCL AJUSTADA
	<Últimos 12 meses>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) (I)</b>	20.384.548,12	-
<i>(-) Transferencias Obrigatorias da Uniao Relativas as Emendas INdividuais (V)</i>	0,00	-
<i>(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)</i>	20.384.548,12	-
<i>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) - (IIIA + IIIB)</i>	620.603,90	3,04
<i>LIMITE MAXIMO (VIII) (INCISOS I, II E II, ART. 20 DA LRF)</i>	11.007.655,98	54,00
<i>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95) X VIII) Paragrafo unico art. 22 da LRF</i>	10.457.273,19	51,30
<i>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do paragrafo 1 do art. 59 LRF)</i>	9.906.890,39	48,60

Fonte:

Nota:

CAMPESTRE, Alagoas, 31/12/2019.

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:023454424  
 41

Digitally signed by LUIS GUSTAVO DOS SANTOS:02345442441  
 Date: 2020.03.25 13:58:40 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 41

Digitally signed by MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Date: 2020.06.23 16:37:44 -03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 41

Digitally signed by CLAUDIANE MARIA DA SILVA:07207927460  
 Date: 2020.06.23 16:38:34 -03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR(A)



Estado de Alagoas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

- CNPJ Nº 04217950000123

Pág.:001

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL / 3º Quadrimestre /2019**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA, LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V - Item**  
**20.5 TCE/AL**

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Disponibilidade Financeira	0,02	Depósitos	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Bancos	0,02	Do Exercício	0,00
Conta Movimento	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras	0,02		
Outras Disponib. Financeiras	-		
<b>SUBTOTAL</b>	0,02	<b>SUBTOTAL</b>	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,02
<b>TOTAL</b>	0,02	<b>TOTAL</b>	0,02
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II - III)			

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Regime Previdenciário		Regime Previdenciário	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			

<b>DÉFICIT</b>		<b>-SUPERÁVIT</b>	
----------------	--	-------------------	--

Fonte:

Nota:

CAMPESTRE, Alagoas, 31/12/2019.

LUIS GUSTAVO  
DOS  
SANTOS:02345442  
441

Digitally signed by LUIS  
GUSTAVO DOS  
SANTOS:02345442441  
Date: 2020.03.25  
11:29:45 -03'00'

**LUIS GUSTAVO DOS  
SANTOS  
CONTADOR**

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.06.15 11:04:39  
-03'00'

**MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA  
PRESIDENTE**

CLAUDIANE MARIA  
DA  
SILVA:07207927460

Digitally signed by CLAUDIANE  
MARIA DA SILVA:07207927460  
Date: 2020.06.15 11:05:18 -03'00'

**CLAUDIANE MARIA DA  
SILVA  
CONTROLADOR(A)**



Estado de Alagoas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**

- CNPJ Nº 04217950000123

Pág.:001

**Relatório de Gestão Fiscal / (LRF, Artigo 55, incisos III, Alínea b - Anexo VI - Item 20.6 TCE-AL) / 3º Quadrimestre/2019.**

Poderes/Órgãos/Entidades	Inscritos			Disponibilidades	Nao Inscrito p/Insuf.Financeira
	Processados		Nao Processados		
	Exerc.Anterior	Do Exercício	Do Exercício		
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	150,00	0,02	0,00
PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00	0,00	150,00	0,02	0,00

CAMPESTRE, Alagoas, 31/12/2019.

LUIS GUSTAVO DOS  
SANTOS:023454424  
41

Digitally signed by LUIS GUSTAVO  
DOS SANTOS:02345442441  
Date: 2020.03.25 13:58:06 -03'00'

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
CONTADOR

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.06.23 16:44:12  
-03'00'

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

CLAUDIANE MARIA  
DA  
SILVA:07207927460

Digitally signed by CLAUDIANE  
MARIA DA SILVA:07207927460  
Date: 2020.06.23 16:40:48  
-03'00'

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
CONTROLADOR(A)


Para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 17.

**INVENTÁRIO FÍSICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

Nº	Especificação do bem	Quantidade (s)	Local
01	Placa Brasil 500 anos	01	Recepção
02	Quadro Mural	01	Recepção
03	Cadeiras de plástico com pés de aço	06	Recepção
04	Cadeiras de plástico com pés de aço com 03 lugares	03	Recepção
05	Armário de aço com 02 portas	04	Gabinete da presidência
06	Estante de aço aberta	01	Gabinete da presidência
07	Birô L (MDF)	01	Gabinete da presidência
08	Birô (MDF)	01	Gabinete da presidência
09	Birô de madeira com gaveta	01	Gabinete da presidência
10	Cadeira de rodízio estofada	02	Gabinete da presidência
11	TV 32' AOC	01	Gabinete da presidência
12	Receptor de canais (Century)	01	Gabinete da presidência
13	Impressora (Brother)	01	Gabinete da presidência
14	CPU (LG)	01	Gabinete da presidência
15	CPU (Micro)	01	Gabinete da presidência
16	Estabilizador (SMS)	01	Gabinete da presidência
17	Monitor (ACER)	01	Gabinete da presidência
18	Monitor (Philips)	01	Gabinete da presidência
19	Teclado	02	Gabinete da presidência
20	Mouse	02	Gabinete da presidência
21	Roteador (Intelbras)	01	Gabinete da presidência

22	Guilhotina	01	Gabinete da presidência
23	Ar-Condicionado (LG)	01	Gabinete da presidência
24	Notebook (Lenovo)	01	Gabinete da presidência
25	Geladeira (Eletrolux)	01	Cozinha
26	Cadeira de madeira	01	Cozinha
27	Ar-Condicionado (LG)	01	Plenário
28	Ar-Condicionado (Springer)	01	Plenário
29	Caixa de som amplificada	01	Plenário
30	Placa Legislativa	06	Plenário
31	Escania de vereadores	01	Plenário
32	Bebedouro geláguas coluna de garrafão EGC35B (Esmaltec)	01	Plenário
33	Birô de madeira com gaveta	10	Plenário
34	Cadeira de rodízio estofada	09	Plenário
35	Cadeira de madeira	20	Plenário
36	Cadeira de madeira estofada	10	Plenário
37	Cadeira de plástico com pés de aço com 02 lugares	01	Plenário

Campestre, Alagoas, 16 de junho de 2020.



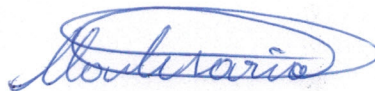
Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal

Para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 18.

### INVENTÁRIO DOS BENS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO

Nº	Especificação do bem	Quantidade (s)	Local
01	Cavalete	01	Almoxarifado
02	No-Break (APC)	01	Almoxarifado (quebrado)
03	Telefone (Intelbras)	01	Almoxarifado (quebrado)
04	Cadeira de rodízio estofada	01	Almoxarifado (quebrado)
05	Maquina de datilografia	01	Almoxarifado (quebrado)
06	Ventilador	01	Almoxarifado (quebrado)
07	Impressora	03	Almoxarifado (quebrado)
08	Monitor	01	Almoxarifado (quebrado)
09	CPU	01	Almoxarifado (quebrado)
10	Teclado	01	Almoxarifado (quebrado)
11	Estabilizador	01	Almoxarifado (quebrado)
12	Ar-Condicionado (LG)	01	Almoxarifado (quebrado)

Campestre, Alagoas, 16 de junho de 2020.



Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 19**, que este Poder Legislativo não concedeu adiantamentos (Lei 4.320/64) no exercício financeiro de **2019**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 09:47:22  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, **Item 20**, que encontram-se anexos nos demonstrativos contábeis.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO Digitally signed by  
TEXEIRA DA MARTESARIO  
SILVA:026440 TEXEIRA DA  
77419 SILVA:02644077419  
Date: 2020.06.23  
16:46:15 -03'00'

Martesario Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 21**, que não houve processos de licitações ocorridos no exercício financeiro de **2019**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
DA SILVA:02644077419

Digitally signed by MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 09:47:53 -03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 22**, que não houve despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação no exercício financeiro de **2019**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO

TEXEIRA DA

SILVA:02644077419

Digitally signed by MARTESARIO  
TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 09:48:19 -03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

**EMENTA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.**

**PORTARIA Nº. 008 de 02 de janeiro de 2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS DE CAMPESTRE – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, acrescida da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** a prerrogativa constitucional disposta na Magnífica Casa da República, para o início das atividades do biênio de 2019/2020 que assume a Presidência da Câmara de vereadores;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação (C.P.L) desta Câmara Municipal de Vereadores, para atuarem no que os dispostos do Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 assim preverem;

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação terá como membros titulares os servidores:

- a) **LUCIANO DA SILVA**, portador do CPF nº. 070.596.294-67 e da Carteira de Identidade nº. 7.502.361 emitida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para atuar na função de **PRESIDENTE**;
- b) **ANDELI WANDERLON FAGUNDES**, portador do CPF nº. 074.501.874-26 e da Carteira de Identidade nº. 7.648.771 emitida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para atuar na função de **MEMBRO**;

§ 1º - Em caso de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pelos demais titulares;

§ 2º - Em caso de ausência ou impedimento de membro titular, a substituição far-se-á por terceiro membro designado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Campestre/AL através de ato oficial, desde que observado o Regimento Interno da Casa Legislativa;

**Art. 3º** - Os servidores nomeados para a Comissão Permanente de Licitação funcionarão em caráter de cumulativo e não-renumerados;

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Campestre/AL, em 02 de janeiro de 2019.

**MARTESÁRIO TEXEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE**





CÂMARA MUNICIPAL  
**Aqui começa a Cidadania**  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23

**PORTARIA Nº. 003/2019.**

O presidente da Câmara Municipal Palácio Antônio Domingos Lins de Campestre-Al, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas através de Normas Gerais do Estado Democrático de Direito, resolve:

Art. 1º - **Nomear o Sr. Andeli Wanderlon Fagundes, CPF 074.501.874-26,** da função de **Supervisor de Tesouraria**, Cargo em comissão CC-II, de acordo com a legislação desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Campestre, Alagoas, 02 de janeiro de 2019.

25-11-94

**Martesário Texeira da Silva**  
**Presidente**





CÂMARA MUNICIPAL  
Aqui começa a Cidadania  
**PALÁCIO ANTÔNIO DOMINGOS LINS**

Rua do Comércio, 130 | Centro | CEP 57.968-000 | CNPJ nº 04.217.950.0001-23 |

**PORTARIA Nº. 006/2019.**

O presidente da Câmara Municipal Palácio Antônio Domingos Lins de Campestre-Al, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas através de Normas Gerais do Estado Democrático de Direito, resolve:

Art. 1º - **Nomear o Sr. Luciano da Silva, CPF 070.596.294-67** da função de **Vigilante**, Cargo em comissão CC-V, de acordo com a legislação desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Campestre, Alagoas, 02 de janeiro de 2019.

**Martesário Texeira da Silva**  
**Presidente**

25-11-94

CAMPESTRE - AL





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 24**, que este Poder Legislativo não firmou convênios no exercício financeiro de **2019**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA

SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 09:48:47  
-03'00'

Martesario Texeira da Silva  
PRESIDENTE





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Tabela referente ao duodécimo do ano de 2019, recebido pela Câmara de vereadores de Campestre - AL, conforme resolução nº 001 de 16 de fevereiro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, anexo III **Item 25**.

MESES	VALORES DO DUODÉCIMO
JANEIRO	R\$ 65.984,46
FEVEREIRO	R\$ 67.500,00
MARÇO	R\$ 64.468,92
ABRIL	R\$ 64.468,92
MAIO	R\$ 67.500,00
JUNHO	R\$ 68.984,46
JULHO	R\$ 68.984,46
AGOSTO	R\$ 50.000,00
SETEMBRO	R\$ 87.968,92
OUTUBRO	R\$ 40.000,00
NOVEMBRO	R\$ 68.984,46
DEZEMBRO	R\$ 112.968,92

Campestre, Alagoas, 02 de março de 2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA

SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 10:21:47  
-03'00'

Martésário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 26**, que este Poder Legislativo não dispõe de legislação que autorizem a alienação de bens, assim como procedimento administrativo, registros contábeis de compra de desapropriação e da alienação de bens imóveis.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO

TEXEIRA DA

SILVA:02644077419

Digitally signed by MARTESARIO

TEXEIRA DA SILVA:02644077419

Date: 2020.04.08 10:43:46 -03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 27**, que todas as informações deste Poder Legislativo se encontram no portal da transparência, conforme o link abaixo:

[www.campestre.al.leg.br](http://www.campestre.al.leg.br)

Campestre, Alagoas, 02 de março de 2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:026440774  
19

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08  
10:45:56 -03'00'

Martesário Texeira da Silva  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Vereadores de**  
**Campestre**

---

RESOLUÇÃO Nº 001/2011

**Institui o Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Campestre e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, o Controle Interno do Município de Campestre, para exercer o controle e a fiscalização das contas públicas, nos termos preconizado pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – O Controle Interno abrangerá a fiscalização de todas os órgãos do Poder Legislativo, bem como a Administração Direta, Indireta e Fundamental.

Art. 2º - Fica criado no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo, 01 cargo de Controlador Interno, a ser provido em comissão.

Art. 3º - É vedada a indicação e nomeação para o exercício de função ou cargo relacionado com o Sistema de Controle Interno, de pessoas de tenham sido, nos último 05 (cinco) anos:

I – responsabilizadas por atos julgados irregulares, de forma definitiva, pelos Tribunais de Contas;

II – punidas, por decisão da qual não caiba recurso na esfera administrativa, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo;

III – condenadas em processo por prática de crime contra a Administração Pública, capitulado nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º - Compete ao Controle Interno:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Vereadores de**  
**Campestre**

---

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo, bem como o orçamento do Município, auxiliando em sua elaboração e fiscalizando sua execução:

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, patrimonial e fiscal, nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação das subvenções e dos recursos públicos, por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – fiscalizar o cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

VI – dar ciência ao Chefe do Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas de qualquer irregularidade que tomar conhecimento:

VII – emitir Relatório sobre as contas do Legislativo, dos órgãos e entidades da administração municipal, que deverá ser assinada pelo Controlador Interno, assinado igualmente as demais peças que integram os relatórios de Gestão Fiscal e de Contas, juntamente com o Presidente da Câmara e o Contador.

VIII – emitir relatório de análise de gestão, semestralmente, devendo o mesmo ser de responsabilidade exclusiva do Controle Interno, e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Art. 5º - Além dos impedimentos capitulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é vedado aos servidores com função nas atividades de Controle Interno exercer:

Art. 6º - Nenhum processo, documento ou informações poderá ser sonegado aos servidores de Controle Interno, no exercício das atribuições inerentes às atividades de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão.

Parágrafo Único – O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação do sistema de controle interno



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal de Vereadores de**  
**Campestre**

---

no desempenho de suas funções institucionais ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal.

Art. 7º - O servidor que exercer funções relacionadas com o Controle Interno deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os para elaboração de relatórios e pareceres destinados ao Chefe do Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 8º - As despesas do Sistema de Controle Interno correrão à conta de dotações próprias, fixadas anualmente no Orçamento Fiscal do Município.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre, 03 de janeiro de 2011.

  
Josias Antônio da Silva  
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Câmara Municipal**  
**Palácio Antônio Domingos Lins**  
**Campestre**

---

**PORTARIA Nº 003/2017.**

O presidente da Câmara Municipal Palácio Antônio Domingos Lins de Campestre-AL, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas através de Normas Gerais do Estado Democrático de Direito, resolve:

Art. 1º - **Nomear a Sra. Claudiane Maria da Silva, CPF 072.079.274-60**, da função de **Chefe do Controle Interno**, Cargo em comissão CC-I, de acordo com a legislação desta Augusta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Campestre, Alagoas, 02 de janeiro de 2017.

**Martesário Texeira da Silva**  
**Presidente**

## Análise Conclusiva do Controle Interno – ACCI

### Poder Legislativo

Independente Financeiramente? (X) SIM ( ) NÃO.

Lei de Instituição do Controle Interno: 01/2011

1º) Os Extratos das contas bancárias foram devidamente conciliados? (X) SIM ( ) NÃO.

2º) Foi realizada mensalmente a consistência entre a movimentação bancária e os registros contábeis? (X) SIM ( ) NÃO.

3º) Os Extratos das contas bancárias originais estão arquivados na sede da entidade e conferem com o Termo de Conferência de Saldos? (X) SIM ( ) NÃO.

4º) Os Repasses das parcelas mensais do duodécimo ao Poder Legislativo estão de acordo com os limites estabelecidos na Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.

5º) Houve assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres do mandato de obrigação de despesa que não tenha sido cumprida integralmente no referido período, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem a suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito? ( ) SIM (X) NÃO.

6º) Foi detectada ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, das cotas de contribuição patronal do Ente à instituição de previdência? ( ) SIM (X) NÃO.

7º) Houve ausência de retenção, ou retenção a menor, da contribuição previdenciária dos servidores? ( ) SIM (X) NÃO.

8º) Houve ausência de recolhimento, ou recolhimento a menor, da contribuição previdenciária dos servidores à instituição de previdência? ( ) SIM (X) NÃO.

9º) O Poder Legislativo recolhe aos cofres municipais os impostos retidos sobre pagamentos efetuados? (X) SIM ( ) NÃO.

10) Houve atendimento às técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade? (X) SIM ( ) NÃO.

11) O Poder Legislativo possui quadro de pessoal próprio, instituído por lei? (X) SIM ( ) NÃO.

12) O quantitativo de pessoal é compatível com o quadro aprovado? (X) SIM ( ) NÃO.

13) Os servidores foram admitidos através de concurso público? ( ) SIM (X) NÃO.

14) Os documentos relativos ao concurso e os atos de nomeação/admissão foram encaminhados ao Tribunal de Contas para registro? ( ) SIM ( ) NÃO.

15) Existem servidores contratados por tempo determinado? ( ) SIM (X) NÃO.

16) Os contratos estão autorizados por lei específica e motivos devidamente justificados? ( ) SIM ( ) NÃO.





- 17) A despesa com pessoal aumentou nos últimos 180 dias do mandato? ( ) SIM ( ) NÃO.
- 18) Houve cumprimento do limite legal da despesa com pessoal? (X) SIM ( ) NÃO.
- 19) A Despesa Total com Pessoal atingiu 90% do limite legal? ( ) SIM (X) NÃO.
- 20) A Despesa Total com Pessoal excedeu 95% do limite legal? ( ) SIM (X) NÃO.
- 21) Houve ocorrência de déficit financeira (passivo financeiro maior que ativo financeiro)? ( ) SIM (X) NÃO.
- 22) Houve inscrição de restos a pagar processados sem disponibilidade financeira, evidenciando desequilíbrio das contas públicas? ( ) SIM (X) NÃO.
- 23) O Poder Legislativo publicou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN? (X) SIM ( ) NÃO.
- 24) O Poder Legislativo enviou os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), nos prazos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na forma do disposto nas Portarias da SNT? (X) SIM ( ) NÃO.
- 25) Qual o número de vereadores na localidade?  
09 (nove) vereadores.
- 26) Qual o percentual, além do subsídio, pago ao vereador presidente da Câmara Municipal?  
50% (cinquenta).
- 27) O Subsídio de cada vereador está de acordo com o limite máximo estabelecido no art. 29, VI da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.
- 28º) O total de gastos com subsídio de vereadores obedeceu ao limite de até 5% da receita do município? (X) SIM ( ) NÃO.
- 29) O total da despesa com o Legislativo Municipal em relação à receita arrecadada do exercício anterior está de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal? (X) SIM ( ) NÃO.
- 30) O total da despesa da folha de pagamento da Câmara Municipal foi inferior aos 70% do repasse ao Poder Legislativo? (X) SIM ( ) NÃO.
- 31) O Poder Legislativo possui Comissão Permanente de Licitação regular? (X) SIM ( ) NÃO.
- 32) Todos os processos de compras de materiais de valor superior ao limite mínimo exigido pela Lei Federal nº 8.666/1993, são submetidos à análise da comissão? (X) SIM ( ) NÃO.
- 33) Em todos os processos de licitação, dispensa e inexigibilidade são obedecidas as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores? (X) SIM ( ) NÃO.
- 34) Houve análise e manifestação do responsável pelo Controle Interno em todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres ? (X) SIM ( ) NÃO.

35) Todos os processos de realização de despesas são submetidos à análise Controle Interno?  
(X) SIM ( ) NÃO.

36) Foi detectada alguma irregularidade ou ilegalidade nos casos analisados? ( ) SIM (X) NÃO.

37) Houve despesa não empenhada de competência do referido período? ( ) SIM (X) NÃO.

38) No Poder Legislativo existe instrumento legal determinando o valor e disciplinando a concessão e pagamento de diárias? (X) SIM ( ) NÃO.

39) Citar outras irregularidades ou ilegalidade constadas não descritas no questionário acima:  
Nada a declarar.

40) NOTAS EXPLICATIVAS (justificativas e indicação das providencias adotadas quanto as folhas e irregularidades ou ilegalidade constadas):

Nada a declarar.

Campestre, Alagoas, 16 de junho de 2020.

*Claudiane maria da silva*  
**Claudiane Maria da Silva**  
**Controladora Interna.**



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**  
Controladoria Geral do Município

---

PARECER Nº 001/2020

Tratam os autos do Balanço Geral do exercício financeiro de 2019, recursos repassados pelo Tesouro Municipal. O Tribunal de Contas, através da Resolução Normativa nº01/2016, “Relação de Documentos que devem compor a Prestação de Contas, **item 29**” solicita desta Controladoria Municipal, parecer atestando a veracidade dos dados constante na Prestação de Contas do ano 2019.

Da análise do processo de Prestação de Contas em epígrafe, restaram que os dados apresentados nos documentos são verídicos.

Sendo assim, considera-se REGULAR a presente prestação de contas, estando em condições de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

**CAMPESTRE**, Alagoas, 15/01/2020.

CLAUDIANE  
MARIA DA  
SILVA:07207927  
460

Digitally signed by  
CLAUDIANE MARIA DA  
SILVA:07207927460  
Date: 2020.06.23  
16:51:40 -03'00'

Controlador (a)

## ROL DOS RESPONSÁVEIS

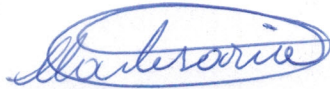
Para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 30, informo a relação dos respectivos responsáveis, no exercício financeiro de 2019.

TESOURARIA: ANDELI WANDERLON FAGUNDES

ALMOXARIFADO: MARTESÁRIO TEXEIRA DA SILVA

PATRIMÔNIO: NÃO HÁ RESPONSÁVEL

Campestre, Alagoas, 16 de junho de 2020.



Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 31**, que neste Poder Legislativo não houve Verba de Gabinete, no exercício financeiro de 2019.

Campestre, Alagoas, 02 de março de 2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA

SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 10:48:55  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva

Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 32**, que neste Poder Legislativo não possui servidores públicos efetivos, relativo ao exercício financeiro de 2019.

Campestre, Alagoas, 02 de março de 2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077  
419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08  
10:50:07 -03'00'

Martesário Texeira da Silva  
Presidente

BALANCO PATRIMONIAL, LEI 4.320  
 Anexo 14, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 12

29/04/2019 Competencia:2018 Pagina:001

ATIVO	VALORES	PASSIVO	VALORES
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.731,21</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.583,07</b>
DISPONIVEL	3.731,21	Restos a Pagar Processados	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Nao Processados	0,00
Bancos Conta Corrente	0,00	Servico da Divida a Pagar	0,00
Banco Aplic. Financeira	3.731,21	Depositos	3.583,07
Banco Conta Poupanca	0,00	Debitos de Tesouraria	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO			
Creditos a Receber	0,00		
Devedores, Entidades e Agentes	0,00		
BENS E VALORES E CIRCULACAO			
Estoques	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00		
Diversos Responsaveis	0,00		
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>144.841,14</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>
Bens Moveis	9.292,73	Divida Fundada Interna:	0,00
Bens Imoveis	135.548,41	Em Titulos	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Por Contratos	0,00
Creditos	0,00	INSS	0,00
Valores Diversos	0,00	RPPS	0,00
		PASEP	0,00
		FGTS	0,00
		PRECATORIOS	0,00
		Divida Fundada Externa	0,00
		Em Titulos	0,00
		Por Contratos	0,00
		<b>PASSIVO ATUARIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>148.572,35</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>3.583,07</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>144.989,28</b>
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Liquido	144.989,28
<b>SOMA</b>	<b>148.572,35</b>	<b>SOMA</b>	<b>148.572,35</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>0,00</b>
Valores em Poder de Terceiros	0,00	Contrap. de Valores em Poder de Terceiros	0,00
Valores Nominais Emitidos	0,00	Contrap. de Valores Nominais Emitidos	0,00
Diversos	0,00	Diversos	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>148.572,35</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>148.572,35</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

**LUIS  
 GUSTAVO  
 DOS SANTOS**  
 02345442441 DF

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 DN: CN=Luis Gustavo dos Santos, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=DIRE e CPF AL, OU=EM BRANCO, OU=Administracao por  
 Assinatura Eletronica, CN=Luis Gustavo dos Santos  
 02345441  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:40:21  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

**MARTESARIO  
 O TEXEIRA  
 DA SILVA:**  
 02644077419

Assinado digitalmente por MARTESARIO  
 TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 DN: CN=DR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
 da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e CPF A3, OU=EM BRANCO),  
 OU=ARZA, CN=MARTESARIO  
 TEXEIRA DA SILVA:02644077419  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:40:21  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

**CLAUDIANE  
 MARIA DA  
 SILVA:**  
 07207927460

Assinado digitalmente por CLAUDIANE  
 MARIA DA SILVA:07207927460  
 DN: CN=DR, O=ICP-Brasil,  
 OU=Secretaria da Receita Federal do  
 Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=  
 EM BRANCO), OU=AR CNCL,  
 CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA,  
 07207927460  
 Razão: Eu sou o autor deste  
 documento  
 Localização:  
 Data: 2019-04-29 19:43:20  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS  
 Anexo 15, da Lei 4.320/64, Resolucao TCE/AL nr.01/2016, Anexo III, item 13

29/04/2019

Competencia:2018

Pagina:001

VARIACOES ATIVAS	VALOR	VARIACOES PASSIVAS	VALOR
<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>		<b>RESULTANTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	
RECEITAS ORCAMENTARIAS	585,31	DESPESAS ORCAMENTARIAS	771.810,25
RECEITAS CORRENTES	585,31	DESPESAS CORRENTES	771.810,25
Receita Tributaria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	628.044,10
Receita de Contribuicoes	0,00	Juros e Encargos da Divida	0,00
Receita Patrimonial	585,31	Outras Despesas Correntes	143.766,15
Receita Agropecuaria	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Servicos	0,00		
Transferencias Correntes	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
Operacoes de Creditos	0,00	Investimentos	0,00
Alienacao de Bens	0,00	Inversoes Financeiras	0,00
Amortizacao de Empréstimos	0,00	Amortizacao da Divida Interna	0,00
Transferencias de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUCOES DE RECEITAS	0,00		
REC. INTRA-ORCAMENTARIA CORRENTE	0,00		
<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>MUTACOES PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>
Aquisicao de Bens Moveis	0,00	Cobranca da Divida Ativa	0,00
Const. e Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Const.e Aquisicao de Bens de Nat.Industrial	0,00	Alienacao de Bens IMoveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens de Nat. Industrial	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Diversas	0,00	Empréstimos Tomados	0,00
		Recebimento de Creditos	0,00
		Diversas	0,00
<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>INDEPENDENTE DA EXEC.ORCAMENTARIA</b>	<b>0,00</b>
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Cancelamento da Divida Ativa	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Encampacao de Divida Passivas	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Diversas	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00		
Diversas	0,00		
<b>TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>585,31</b>	<b>TOTAL RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>771.810,25</b>
Deficit Verificado	771.224,94	Superavit Verificado	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>771.810,25</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>771.810,25</b>

LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 CONTADOR

Assinado digitalmente por LUIS GUSTAVO DOS SANTOS  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF AS, OU=EM BRANCO, CN=Autorizado por AS, Inscricao Fiscon, CN=LUIS GUSTAVO DOS SANTOS, C=2645442441  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019/04/29 19:44:02  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 PRESIDENTE

Assinado digitalmente por MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF AS, OU=EM BRANCO, OU=AR 2A, CN=MARTESARIO TEXEIRA DA SILVA  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019/04/29 19:48:00  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0

CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 CONTROLADOR (A)

Assinado digitalmente por CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF AS, OU=EM BRANCO, OU=AR 2A, CN=CLAUDIANE MARIA DA SILVA  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2019/04/29 19:44:21  
 Foxit Reader Versão: 9.3.0



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 34, que neste Poder Legislativo não houve Audiência Pública, no exercício financeiro de 2019.

Campestre, Alagoas, 16 de junho de 2020.



Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 35**, que cumprimos com o estabelecido no artigo 29, inciso IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2019**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 10:57:14  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 36**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VI da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2019**, **conforme memória de cálculo**.

CAMPESTRE, Alagoas, 11 de Janeiro de 2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 10:57:42  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 37**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2019**, **conforme memória de cálculo**.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 10:58:09  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 38**, que cumprimos com o limite estabelecido no artigo 29-A, inciso I a IV da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2019**, **conforme memória de cálculo.**

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:0264407741  
9

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08  
10:58:38 -03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 39**, que cumprimos com o limite de 70% (setenta por cento) do limite estabelecido no artigo 29-A, parágrafo 1º da Carta da República de 1988, relativo ao exercício financeiro de **2019, conforme memória de cálculo.**

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 10:59:09  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, **Item 40**, que enviamos o a Prestação de Contas relativo ao exercício financeiro de **2019** ao Poder Executivo Municipal.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA DA  
SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08 11:00:09  
-03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, Item 41, que não possuo bens patrimoniais em meu nome, no exercício financeiro de 2019.

Campestre, Alagoas, 16 de junho de 2020.



Martesário Texeira da Silva  
CPF: 026.440.774-19  
Presidente da Câmara Municipal





ESTADO DE ALAGOAS

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins da Resolução Normativa 001/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Anexo III, e suas alterações, que o Portal da Transparência está implantado as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (RGPS) e (RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos, relativo ao exercício de 2019.

CAMPESTRE, Alagoas, 15/01/2020.

MARTESARIO  
TEXEIRA DA  
SILVA:0264407741  
9

Digitally signed by  
MARTESARIO TEXEIRA  
DA SILVA:02644077419  
Date: 2020.04.08  
11:00:40 -03'00'

Martesário Texeira da Silva  
PRESIDENTE